

Processo Seletivo para Residência Médica em Transplante de Medula Óssea Hospital Amaral Carvalho 2017

EDITAL

A Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, comunica através do presente Edital, a abertura das inscrições para o concurso de Residência Médica para 03 vagas de Transplante de Medula Óssea aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica de acordo com o Parecer CNRM nº 737/2013 de 12/12/2013. Este Edital foi desenvolvido com base nas resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (Resolução nº 012/2004, de 16 de setembro de 2004 e Resolução nº 004/2007, de 23 de outubro de 2007). As informações completas sobre este Edital estarão disponíveis no local da inscrição e no site: www.amaralcarvalho.com.br.

Jaú, 05 de dezembro de 2016.

Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

1.1 Residência Médica em **Transplante de Medula Óssea** possui carga horária de 60 horas semanais e dispõe de **03 vagas com duração de 01 ano**, reconhecida pelo MEC através do Parecer CNRM nº 737/2013 de 12/12/2013.

1.2 O programa exige pré-requisito em Hematologia e Hemoterapia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início da data da publicação deste Edital até o dia **30.12.2016** às 17 horas. O interessado deve enviar um e-mail para dds.elizete@amaralcarvalho.org.br com nome completo, número do telefone, número do CPF e RG, e comprovação do pré-requisito.

2.2 O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, no dia da prova.

2.3 Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados por Faculdades não reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2.4 Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade da apresentação de visto definitivo de permanência no país, devendo ainda estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através da inscrição no CRM conforme o que determina as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001.

2.5 No caso de médicos brasileiros formados por Faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por Universidade Pública de acordo com a Resolução 1669/03 do CFM.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá taxa de inscrição

4. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Deverão ser entregues na data da entrevista os seguintes documentos:

- **Original e fotocópia da carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;**
- **Fotocópia do Diploma de Médico**
- **Curriculum Vitae**
- **Cédula de Identidade e CPF**
- **Comprovante de pré-requisito**

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de uma prova com caráter classificatório e eliminatório, com cinquenta questões objetivas, de múltipla escolha, com peso dois (2), totalizando 100 pontos, versando sobre conhecimentos em medicina na área em que o candidato concluiu o segundo ano de residência reconhecida em **Hematologia e Hemoterapia**, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 50 pontos. Não haverá segunda fase da prova.

5.2 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.

5.3 A prova será realizada no dia **13.01.2017**, no Auditório do CAP na Sala Prof^a Maria Aparecida Cesarino, na Rua Victor Burjato, 165 – Vila Assis – Jahu/SP, com início às 09 horas e duração estabelecida pela banca do concurso.

6. DA BANCA

6.1 Os membros examinadores serão indicados pelos preceptores dos Programas de Residência Médica e aprovado pela COREME.

6.2 A entrega do resultado da entrevista ficará sob responsabilidade da banca examinadora que deverá enviar o resultado para a COREME efetuar a divulgação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.0 No caso de empate os seguintes critérios serão utilizados na ordem apresentada:

- Maior nota na prova objetiva;
- Maior nota na arguição do curriculum;
- Maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS

8.1 Data: **16.01.2017**, pelos telefones: (14) 3602-1194 e também pelo site: www.amaralcarvalho.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo;
- b) à divulgação dos resultados finais.

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.3 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através dos e-mails dds.elizete@amaralcarvalho.org.br e dds.aurea@amaralcarvalho.org.br.

9.4 As decisões serão informadas aos candidatos por meio de ofício dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data do recebimento de sua manifestação.

10. DAS BOLSAS

10.1 Será concedida bolsa de acordo com o Decreto nº 11.381 de 01 de dezembro de 2006, alterado pela Medida Provisória nº 521 de 31 de dezembro de 2010.

11. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1 O Médico Residente aprovado deverá apresentar-se à COREME até o dia **27.01.2017** para realização da matrícula.

Documentos exigidos:

- **1 foto 3x4**
- **Fotocópia da Cédula de identidade e CPF;**
- **Fotocópia do Diploma de Médico;**
- **Fotocópia do CRM;**
- **Fotocópia do Certificado de Conclusão do pré – requisito;**
- **Número PIS**
- **Comprovante de pré-requisito**
- **Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;**
- **No caso de candidatos estrangeiros é necessário apresentação do Diploma revalidado, visto de permanência e proficiência em língua portuguesa.**

11.2 O candidato que não requerer matrícula neste período perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato imediatamente posterior classificado.

11.3 É reservado o direito ao trancamento de matrícula ao médico, do sexo masculino, para fins de prestação de serviço militar obrigatório, nos termos da Constituição Federal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: dds.elizete@amaralcarvalho.org.br, ou através do telefone: **(14) 3602-1194**.